

Em 30 de janeiro de 2015

Nº 534 - Processo n.º 5300.011835/2014, Aplica à empresa SPE-EDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.465.817/0001-99, a sanção de multa no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por violação do disposto no artigo 39, do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução n.º 272, de 9 de agosto de 2001, com fundamento no artigo 3º, inciso II, do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução n.º 589, de 7 de maio de 2012.

ROBERTO PINTO MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 2.436, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Processo n.º 53500.020157/12. ASSOCIAÇÃO COMUNIT. PARA O DESENVOLVIMENTO DE PINDORAMA - RADCOM - Pindorama/SP - Canal 285. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 2.437, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Processo n.º 53500.019919/13. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA - RADCOM - Itaperuna/RJ - Canal 199. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 2.439, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Processo n.º 53500.014159/13. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFORNIA - RADCOM - Califórnia/PR - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 2.440, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Processo n.º 53500.016318/13. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA PARQUE - RADCOM - Chapecó/SC - Canal 286. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 2.441, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Processo n.º 53500.029336/13. ASSOC.NOVA MIDHIA - RADCOM - Sapiranga/RS - Canal 200. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 2.442, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Processo n.º 53500.022105/13. ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL AMIGOS DE TAVARES - RADCOM - Tavares/RS - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 2.443, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Processo n.º 53500.022110/13. ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL - RADCOM - Goiânia/GO - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 2.444, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Processo n.º 53500.025093/13. ASSOC.COMUNIT.DESENV. CULTURAL E AMBIENTAL DE CURVELÂNDIA - RADCOM - Curvelândia/MT - Canal 285. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 2.445, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Processo n.º 53500.024623/12. ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNIT.MORADORES DO BAIRRO ADELAÍDE MENEZES - RADCOM - Sapeaçu/BA - Canal 200. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 2.406, DE 9 DE ABRIL DE 2015

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n.º 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Belo Horizonte/MG, , no período de 10/04/2015 a 13/04/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 2.407, DE 9 DE ABRIL DE 2015

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n.º 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, , no período de 15/04/2015 a 20/04/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 2.427, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Autorizar DRJ RADIOCOMUNICACAO LTDA., CNPJ n.º 83.159.087/0001-71 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Joinville/SC, , no período de 12/04/2015 a 30/04/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 9, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM.

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, decidiu submeter a comentários públicos a proposta de alteração de Plano Básico constante dos Anexos, decorrentes de solicitações apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos termos do art. 211 da Lei n.º 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997.

As alterações ora propostas são referentes aos requerimentos apresentados ao Ministério das Comunicações com vistas à adaptação de outorgas do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada nos estados do Paraná, Rio de Janeiro e Santa Catarina e têm por objetivo principal o atendimento ao disposto no Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 8 subsequente, e na Portaria MC n.º 127, de 12 de março de 2014, publicada no DOU do dia 13 subsequente.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas contidas na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

a) uso racional e econômico do espectro de frequências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;

b) condições específicas de propagação.

Ressalta-se que a aprovação das propostas de inclusão identificadas na coluna observação com as letras (ZC) está condicionada, além dos comentários da presente consulta, à anuência de Administrações Estrangeiras (Argentina, Paraguai e Uruguai).

O texto completo das propostas de alteração do PBFM estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 30 de abril de 2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 1.624, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria n.º 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo n.º 53000.012797/2008-10, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO EDUCAR SUL BRASIL, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de PINHAIS/PR, o canal 58 (cinquenta e oito), correspondente à faixa de frequência de 734 a 740 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto n.º 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento factual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 1.047, DE 27 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria n.º 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53900.010958/2015-16, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria n.º 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Rádio e Televisão Atalaia Ltda., executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Óbidos, estado do Pará, utilizando o canal 10- (dez decalado para menos), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TV Omega Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de São Paulo, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.134, DE 13 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria n.º 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53900.027500/2014-15, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria n.º 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela TV da Cidade Ltda., executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de São Lourenço da Serra, estado de São Paulo, utilizando o canal 52- (cinquenta e dois decalado para menos), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Sistema Nativa de Comunicações Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANCA

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2014

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - TELEBRAS
CNPJ: 00.336.701/0001-04 - NIRE: 53.30000223-1
Companhia Aberta

Senhores Acionistas,

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, sediada no Setor Comercial Sul, SCS, Quadra 9, Bloco B, Salas 301 a 305, Brasília - DF, CEP 70.308 - 200, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, endereço eletrônico www.telebras.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 00.336.701/0001 - 04, é uma sociedade empresária de economia mista e de capital aberto, vinculada ao Ministério das Comunicações, constituída em 9/11/1972, de acordo com a Lei nº 5.792, de 1/07/1972, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia, através do Termo PVST/SPV Nº 118/2011, publicado no DOU em 7/04/2011, portanto rege-se pela Lei nº 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM -, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis (adiante simplesmente "Telebras" ou "Companhia").

Em estrita consonância com os seus objetivos institucionais, a Companhia tem direcionado seus esforços no sentido de (i) intensificar a implantação da infraestrutura necessária ao Programa Nacional de Banda Larga - PNLB - Decreto 7.175/2010; (ii) estar cada vez mais apta a atender ao que determina o Decreto nº 8.135/2013; e (iii) ampliar sua carteira de clientes corporativos.

Projetos Especiais também estiveram e estão no foco das ações da Telebras, são eles: (i) a aquisição do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (Projeto SGDC); e (ii) o desenvolvimento do Projeto de Cabos Submarinos Internacionais.